



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 180

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo .....	1	2	
Vice-Governadoria .....		3	
Casa Civil.....	2	3	4
Secretaria de Estado de Cultura .....			4
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....		3	5
Secretaria de Estado de Transporte.....		4	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....			7
Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal....			8
Ineditoriais .....			8

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.887, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera os itens 29, 30, 31, 32 e 33 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (369ª Alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os Protocolos ICMS 71/2012, 72/2012, 78/2012, 79/2012, 83/2012, todos de 22 de junho de 2012, e 85/2012, de 03 de julho de 2012, DECRETA:

Art. 1º Os itens 29, 30, 31, 32 e 33 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997  
CADERNO I

MERCADORIAS SOB REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
REFERENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – OPERAÇÕES INTERNAS  
E INTERESTADUAIS

(a que se referem os artigos 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
29	.....	.....	A partir de 1º/12/12.
30	.....	.....	A partir de 1º/12/12.
31	.....	.....	A partir de 1º/12/12.
32	.....	.....	A partir de 1º/12/12.
33	.....	.....	A partir de 1º/12/12.
	NOTA 1 – O Distrito Federal aderiu ao Protocolo ICMS 84/11 por meio do Protocolo ICMS 85, de 03 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 04/07/2012.		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2012.

Brasília, 03 de setembro de 2012.  
124ª da República e 53ª de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

DECRETO Nº 33.888, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Cria a Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Governadoria do Distrito Federal, a Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014.

Art. 2º A Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal, órgão de direção superior da Administração Direta, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades terá a seguinte estrutura administrativa:

- 1 GABINETE
- 2 ASSESSORIA ESPECIAL
- 3 DIRETORIA DE LOGÍSTICA
- 3.1 GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
- 4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
- 4.1 GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 3º Fica extinto o Comitê Organizador Local, da Governadoria do Distrito Federal, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I, exonerados os atuais ocupantes.

Art. 4º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo II.

Art. 5º Fica criado o Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam criados, sem aumento de despesa, na Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal, as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo III.

Parágrafo único. O saldo de R\$ 500,73 resultado da diferença entre cargos extintos e os cargos criados, passa a fazer parte de um banco de valores a ser usado em outras alterações de cargos comissionados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 2012.  
124ª da República e 53ª de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

## ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL  
E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.888, de 03 de setembro de 2012.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL - Coordenador, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-04, 04; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02.

## ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 4º, do Decreto nº 33.888, de 03 de setembro de 2012.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - COORDENADORIA DO DIÁRIO OFICIAL - DIRETORIA DE PUBLICAÇÃO E REVISÃO – GERÊNCIA DE PUBLICAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - CENTRAL DE COMPRAS - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - ASSESSORIA JURÍDICA DE ASSUNTOS URBANÍSTICOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - Assessor, DFA-13, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE - GERÊNCIA DE

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - Assessor Técnico, DFA-06, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO – Assessor Técnico, DFA-06, 01 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA – Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE OPORTUNIDADES ECONÔMICAS E EDUCACIONAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO A PARCERIAS - Assessor, DFA-13, 01.

## ANEXO III

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 6º, do Decreto nº 33.888, de 03 de setembro de 2012.)

ORGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-01, 01 – ASSESSORIA ESPECIAL – Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 04; Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA – Diretor, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA – Gerente, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – Diretor, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – Gerente, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

## DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 03 de setembro de 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, RESOLVE: PUBLICAR na forma constante do anexo a composição do preenchimento de cargos em comissão e funções de confiança desta Administração.

## QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS SITUAÇÃO EM 03 DE SETEMBRO DE 2012

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF CEDIDOS			CEDIDOS		K - Total	L – Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF	N- % de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
A – Sem Comissão	B – Com Cargo em Comissão	C – Com Função Gratificada	D- Sem Cargo em Comissão	E – Com Cargo em Comissão	F – Com Função Gratificada	G – Requirido fora GDF Sem Cargo em Comissão	H – Requirido fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 – Servidor s/ Vínculo c/ GDF c/ Cargo em Comissão	I – Para Órgão ou Entidade GDF	J – Para Órgão ou Entidade fora do GDF				
67	6	0	14	6	0	0	1	113	2	0	211	126	90%	54%

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

**SEÇÃO II****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SERGIO LIMA DA GRAÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ VIEIRA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo

CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO BUENO DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ISAÍAS LEÃO FÉLIX do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos e Captação de Recursos, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ SINÉSIO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos e Captação de Recursos, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador  
TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador  
SWEDENBERGER BARBOSA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
EDUARDO FELIPE DAHER  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

**VICE-GOVERNADORIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso XIII, da Portaria nº 7, de 7 de março de 2006, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 098.774-3, como Executor da Nota de Empenho nº 2012NE00250, celebrada entre o GDF/VICE-GOVERNADORIA x COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME cujo objeto é o fornecimento de impressoras multifuncional para esta Vice-Governadoria.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar a nota fiscal de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

**CASA CIVIL**

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de FRANCELINA ROSA DA SILVA, matrícula 1.653489-1, Encarregado, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, do período de 15 a 28 de agosto de 2012, por motivo de necessidade de serviço.

SWEDENBERGER BARBOSA

**COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e o que consta no § Único do Artigo 10 do Decreto nº 24.204, de 10.11.2003, publicado no DODF nº 218, de 11.11.2003, e do Ofício nº 71/2012-SUP/ArPDF de 16.08.2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ GONZAGA DE ASSIS, matrícula 1.650.757-6, Diretor de Administração Geral, THIAGO LEAL TELESKA MOTA, matrícula 1.652.411-X, Gerente de Administração, JEFFERSON CORDEIRO BATISTA, matrícula 1.651.622-2, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, EDIVALTO TEODORO MOURA DIAS, matrícula 38.606-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GENETON DE SOUSA PEREIRA, matrícula 01.503-2/SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ALUIZIO MARQUES DA SILVA, matrícula 1.655.965-7, Assistente do Núcleo de Digitação e Processamento de Dados, FAGÁ DOMINGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.651.861-6, Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativo, WELINGTON SILVA CARMO, matrícula 1.654.059-X, Encarregado da Diretoria de Obras e Licenciamento e HADI LIM LIMA, matrícula 1.651.856-x, Assistente da Diretoria de Urbanismo e Projetos, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de caráter permanente, da Administração Regional de Brasília, que deverá conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 93, de 09/08/2012, publicada no DODF nº 159, de 10.08.2012, página 93, no que se refere à progressão funcional dos servidores, ONDE SE LÊ: "...107.229-3, FRANCISCO DE QUEIROZ...", LEIA-SE: "...107.229-3, FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE...".

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 125, de 11 de agosto de 2012, publicado no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012, página 46, o que se refere a homologação do resultado da avaliação do estágio

probatório dos servidores, ONDE SE LÊ: "...182.554-2, PRISCILA E SILVA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...PRISCILA E SILVA DE SOUSA...".

Na Ordem de Serviço nº 84, de 26 de abril de 2012, publicado no DODF nº 86, de 03 de maio de 2012, página 49, o que se refere a homologação do resultado da avaliação do estágio probatório dos servidores, ONDE SE LÊ: "...178.300-9, AROLDI DE ABREU SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, APROVADO...", LEIA-SE: "...178.300-9, AROLDI DE ABREU SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, 9,76, APROVADO...".

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a cópia da ata de inspeção de saúde, de 30 de julho de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de agosto de 2012, o Major GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 50.340/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

SUAMY SANTANA DA SILVA

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício de nº 529/2012 - AM/SSP - DF, de 22 de agosto de 2012, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 de agosto de 2012, a Major JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAWADZKI, matrícula 08.327/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício de nº 530/2012 - AM/SSP - DF, de 22 de agosto de 2012, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 de agosto de 2012, o Major ANTÔNIO LOPES TEIXEIRA FILHO, matrícula 08.487/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando de nº 113/SCAF, de 21 de agosto de 2012, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de agosto de 2012, o Capitão FRANKLIN MICHAEL POPOV, matrícula 50.945/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Missão de apoio das Nações Unidas no Haiti.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo nº 2012659402, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de agosto de 2012, o Segundo-Tenente HINDE VIEIRA DUARTE, matrícula 09.655/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo nº 485773, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de agosto de 2012, o Segundo-Tenente JUVENAL JOSÉ DE SOUZA, matrícula 08.549/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo nº 2012659399, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de agosto de 2012, o Segundo-Tenente ETEVALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula 08.469/7, do Quadro

de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo nº 2012659401, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de agosto de 2012, o Segundo-Tenente JOELINO ARAÚJO BARRETO, matrícula 09.193/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo nº 2012659397, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de agosto de 2012, o Segundo-Tenente JOSSIMAR MOREIRA CUNHA, matrícula 08.151/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialista (Saúde) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo nº 2012659403, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de agosto de 2012, o Segundo-Tenente CARLOS ALBERTO SILVA ARAÚJO, matrícula 08.097/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo nº 485841, de 21 de agosto de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de agosto de 2012, o Capitão JOSÉ BATISTA DO PRADO IRMÃO, matrícula 09.847/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SUAMY SANTANA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o artigo 1º, parágrafo único, e artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e de acordo com o Decreto nº 29.016, de 02 de maio de 2008, parágrafo único, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Indenização de Transporte a PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, matrícula 263.969-6, Analista de Transportes Urbanos, Especialidade: Direito e Legislação, lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o artigo 1º, parágrafo único, e artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e de acordo com o Decreto nº 29.016, de 02 de maio de 2008, parágrafo único, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Indenização de Transporte a FABIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES, matrícula 263.934-3, Analista de Transportes Urbanos, Especialidade: Direito e Legislação, lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA

## SEÇÃO III

### CASA CIVIL

#### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e ainda, tendo em vista a Ação Civil Pública 2012.01.1.100061-6, COMUNICA:

A todos os interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, presencial, no dia 18 de setembro de 2012, no horário 18h30 às 21h30, no Auditório da Administração Regional do Guará, com as características apresentadas a seguir: 1- Objetivo Pretende-se, com a presente Audiência Pública, apresentar à comunidade guaranaense, o projeto do traçado da ciclovia do Guará, após adequações, com a participação das concessionárias e secretarias integrantes do Comitê Gestor de Mobilidade por Bicicletas, ligado à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. 2- Participação A participação na Audiência é permitida a todos os segmentos da população. Por ordem de chegada os participantes serão registrados e cada exposição estará limitada a 05(cinco) minutos. 3- Agenda da Audiência Pública

Programação

18h às 18h30 – Recepção e registro de participantes; 18h30 às 21h30 – Pronunciamento dos participantes e 21h30 – Encerramento.

CARLOS NOGUERIA DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 124/2012.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora MARCIANA DE SOUZA. Processo: 150.002219/2012; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do GALPÃO DAS ARTES, situada no Espaço Cultural Renato Russo da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização das Oficinas DESENHOS DE MODA E MODELAGEM PARA VESTUÁRIO. O prazo de permissão será nos dias 29 de agosto à 24 de setembro de 2012, às 2ª e 4ª feiras, das 19:00 às 21:00 horas – totalizando 16 horas/aulas. Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 31 de agosto de 2012; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Marciana de Souza.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO  
QUALIFICADA DE USO Nº 74/2012.

Contratantes: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa TERRA-VISTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.; Processo 150.001649/2012. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.3, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: 4.3 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 01 de setembro de 2012, às 21:00 horas e 02 de setembro de 2012, às 18:00 e 20:00 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de agosto de 2012; Assinatura: p/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; P/Permissionária: Luciano Girade Corrêa; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2012,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.002110/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa SOS MÓVEL TRÊS R LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 72.642.655/0001-74, com sede na QI 02, Lote 820/840, Galpão B, Gama/DF, neste ato representada por OTONILDO ROMERIO ALVES, na qualidade de Representante Legal, neste ato denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato

tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de estruturas, shows, eventos, execução de serviços de apoio para a realização de eventos culturais de comemoração da SEMANA DA PÁTRIA 2012, LOTES 04, 05 e 06, a ser realizada na Esplanada dos Ministérios, de 01 a 11 de setembro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 179 a 218, na Proposta de Preços de fls. 273 a 287, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA – 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$196.200,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.2572; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$196.200,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) conforme Nota de Empenho nº 1260/2012, emitida em 28/08/2012 sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012; Signatários; P/Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, P/Contratado: Otonildo Romerio Alves.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002336/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BECO DA CORUJA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI, que se apresentará no dia 01 de setembro de 2012, na Praça dos Buritis, dentro da programação do Evento CORRIDA DO FOGO SIMBÓLICO - COMEMORAÇÕES AO 07 DE SETEMBRO - DIA DA PÁTRIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002360/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação da Banda CHAMEGOS DO Ó, que se apresentará no dia 01 de setembro de 2012, no Ceilambódromo em Ceilândia – DF, dentro da programação do Evento VI MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

#### DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE MATERIAL

##### ADMISSÕES DE PROPOSTA DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que está admitindo propostas de preços para instrução de processo licitatório nº 150.002362/2012, Objeto: contratação dos serviços de manutenção corretiva na cancela eletrônica instalada na rua lateral norte do Teatro Nacional Claudio Santoro. A empresa interessada deverá retirar o projeto básico na Gerência de Material desta secretaria até o dia 10 de setembro de 2012 e apresentar propostas até 14 de setembro de 2012. Fone: 3325-6270 /3325-6226. Brasília/DF, 4 de setembro de 2012. Carlos Alberto Lopes de Souza - Gerente de Material.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que está admitindo propostas de preços para instrução de processo licitatório nº

150.002363/2012, OBJETO: contratação dos serviços de manutenção corretiva no sistema de geração de energia elétrica de emergência das edificações do Museu Nacional. A empresa interessada deverá retirar o projeto básico na Gerência de Material desta secretaria até o dia 10 de setembro de 2012 e apresentar propostas até 14 de setembro de 2012. Fone: 3325-6270 /3325-6226. Brasília/DF, 4 de setembro de 2012. Carlos Alberto Lopes de Souza - Gerente de Material.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE VISTORIAS

#### CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, regulamentada pelo Decreto 16.036, de 04 de novembro de 1994 e vem cumprindo ao Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico – RSIP, aprovado pelo Decreto 21.361, de 20 de julho de 2000 e combinado com o prescrito no item 5.2.4, da NT 006/2000. RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias:

RM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA – SÓ INCÊNDIO, situada ao Trecho 01 Conj. 05 Lote 01 Pólo JK, Santa Maria – DF, CNPJ nº 13.865.246/0001-78, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 495 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.330/2012, estando credenciada a exercer atividade de Comercialização, Manutenção e Instalação de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 019/1999 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 12 de junho de 2013.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, situada ao SCS Quadra 03 Bloco “A” 2º Andar Edifício José Barros, Brasília – DF, CNPJ nº 24.935.454/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 395 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.023/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 019/1999 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2013.

DFRANCO SERV. DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME, situada ao SBS Quadra 02 Lote 15 Bloco “E” Loja 10, Brasília – DF, CNPJ nº 12.498.053/0001-63, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 494 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.369/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 12 de junho de 2013.

MINASMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO, situada ao SIG Conj. “H” Lote 08 Sala 103, Taguatinga – DF, CNPJ nº 09.226.643/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 414 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.057/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 019/1999 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 21 de junho de 2013.

SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA, situada ao SIBS Quadra 01 Conj. “B” Lote 10 Núcleo Bandeirante – DF, CNPJ nº 00.032.227/0001-19, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 260 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.024/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 30 de julho de 2013.

WMED UTI – MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, situada ao QI – 33 Bloco “A” Sala 123 – Guarã II – DF, CNPJ nº 07.720.240/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 068 DESEG – CBMDF, Processo nº 053.002.169/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 30 de julho de 2013.

ENSEG – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, situada ao QRSW 04

CL 01 Loja 17 Sub – Solo Setor Sudoeste – Brasília – DF, CNPJ nº 28.170.322/0011-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 498 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.002.412/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 12 de julho de 2013.

LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA – ME, situada ao QI 416 Conj. “M” Lotes 02/03 Sala 209, Samambaia Norte – DF, CNPJ nº 03.586.181/0001-78, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 496 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.408/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 06 de julho de 2013.

JOALDIR ALMEIDA SOUSA, situada ao SQS 413 BL. “I” Apt. 208 Asa Norte - Brasília – DF, CPF: nº 761.716.478-53, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 023 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.421/2012, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 12 de julho de 2013.

ATIVA BRIGADISTA LTDA., situada ao C -12 Área Especial 02 Sala 108 Taguatinga – DF, CNPJ nº 10.869.440/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 403 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.045/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 23 de julho de 2013.

JORGE BENTO DA SILVEIRA, situada ao SDN Conj. “A” Loja T -119 - Brasília – DF, CPF: nº 151.123.061-49, está devidamente cadastrado, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 020 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.417/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 06 de julho de 2013.

CIDADES SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECILAZADA LTDA., situada ao STRC/Sul Trecho 04 Bloco “F” Lote 24 Brasília – DF, CNPJ nº 26.414.755/0001-26, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 425 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.296/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 19 de julho de 2013.

FOCALIZE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., situada ao Quadra 03 Conj. “C” Lote 12 – DF, CNPJ nº 07.224.963/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 497 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.411/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 11 de julho de 2013.

TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., situada ao SAAN Quadra 03 N° 540 Brasília – DF, CNPJ nº 03.015.651/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 030 DESEG – CBMDF, Processo nº 053.000.519/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico – Saídas de Emergência-Hidrante de Parede – Proteção por Gás Carbônico – Detecção Automática e Alarme de Incêndio – Sinalização e iluminação de Emergência e Chuveiro Automático (Sprinklers), em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 019/1999 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 07 de agosto de 2013.

BELLA BRASÍLIA SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - EPP., situada ao SIGT Conj. 13 Lote 16 Loja 01 Taguatinga – DF, CNPJ nº 04.239.073/0001-91, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 501 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.425/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 25 de julho de 2013.

ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA, situada ao Quadra 203 Conj. 16 Casa 01 Recanto das Emas – DF, CPF: nº 006.043.256-06, está devidamente cadastrado, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº

024 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.423/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 18 de julho de 2013.

CÉSAR DA SILVA SANTANA, situada ao SQS 312 Bloco “G” Apartamento 202 Brasília – DF, CPF: nº 625.122.347-20, está devidamente cadastrado, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 021 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.418/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 06 de julho de 2013.

TASS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME., situada ao SHCGN Quadra 704/705 Bloco “E” Loja 29 Parte “A” Térreo Brasília – DF, CNPJ nº 11.054.313/0001-49, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 482 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.414/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 19 de julho de 2013.

JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA., situada ao SRTVS Quadra 701 Lote “C” Ala “A” 1º Andar, Brasília – DF, CNPJ nº 01.092.686/0020-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 419 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.171/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Manutenção e Instalação de Sistemas de Alarme Manual e Detecção Automática de Incêndio, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 019/1999 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 10 de agosto de 2013.

MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA., situada ao SCN Quadra 01 Bloco “E” nº 50 Sala 514, Brasília – DF, CNPJ nº 00.192.707/0004-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 379 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.077/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistema de Prevenção Contra Incêndio – Hidrante de Parede e Sistema de Chuveiros Automáticos (O certificado não habilita a sociedade empresária a substituir produtos e instalar equipamentos em sistemas de prevenção contra incêndio, conforme declaração contida no processo da empresa folha nº 165), em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 019/1999 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 01 de agosto de 2013.

COMBATE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA., situada ao QS 122, Conjunto 11 Lote 02 Lojas 01/02 Samambaia Sul – DF, CNPJ nº 14.870.692/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 499 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.422/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção, Recarga e Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 018/1993 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 20 de julho de 2013.

DAHER E MONTEIRO SOLUÇÕES PATRIMONIAIS LTDA., situada ao QE – 40 Conjunto “I” Lote 25 Guará II – DF, CNPJ nº 14.673.828/0001-15, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 500 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.420/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 23 de julho de 2013.

LAJOM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E PROFISSIONALIZANTES LTDA., situada ao QOF Conj. “H” Lote 04 Lojas 01/02 Candagolândia – DF, CNPJ nº 10.592.600/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 453 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.052/2010, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011 DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 28 de agosto de 2013.

LAJOM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E PROFISSIONALIZANTES LTDA., situada ao QOF Conj. “H” Lote 04 Lojas 01/02 Candagolândia – DF, CNPJ nº 10.592.600/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 400 DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.039/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigadista Particular, em conformidade com o estabelecido no Dec. 21.361 NT nº 006/2000 e NT 007/2011

DESEG – CBMDF e legislação aplicável, no território do Distrito Federal. Certificado válido até 31 de agosto de 2013.

Brasília – DF, em 03 de setembro de 2012.  
ROGÉRIO SANTOS SOARES

EXTINTORES DE INCÊNDIO APREENDIDOS E NÃO RECLAMADOS  
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado pelo Decreto Distrital nº 23.154, de 9 de agosto de 2002, e em cumprimento ao § 7º do Artigo 19, da Lei nº 2.747, de 20 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.154 de 09 de agosto de 2002, resolve: Declarar abandonados os extintores de incêndio apreendidos e não reclamados conforme relação abaixo:

	Nº DO SELO DO INMETRO	TIPO DE AGENTE
1.	EXM - 65.821.330	Extintor de água
2.	EXM - 04.368.348	Extintor de água
3.	EXM - 34.387.741	Extintor de água
4.	EXM - 115.511.850	Pó químico seco
5.	EXM - 46.110.404	Pó químico seco
6.	EXM - 21.768.981	Pó químico seco
7.	EXM - 60.760.974	Pó químico seco
8.	EXM - 50.978.597	Pó químico seco
9.	EXM - 78.807.505	Pó químico seco
10.	EXM - 50.978.656	Pó químico seco
11.	EXM - 32.427.661	Gás carbônico
12.	EXM - 1.590.801	Gás carbônico

Os quais serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para instrução de alunos em conformidade com o § 8º do Artigo 19 da Lei 2.747, de 20 de julho de 2001. Brasília - DF, 29 de agosto de 2012.

ROGÉRIO SANTOS SOARES

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 2  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 2, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de REVEL em processos de auto de infração, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: AIRTON FERREIRA ALVES, CPF: 772.135.211-87, Auto de infração nº D066180-OEU de 17/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.808/2012; ANGELA FERREIRA DA SILVA, CPF:374.799.381-87, Auto de infração nº D050873-OEU de 16/04/2012, objeto do processo administrativo nº451.000.804/2012; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF:239.163.891-49, Auto de infração nº D026155-OEU de 12/09/2011, objeto do processo administrativo nº451.001.361/2011; BRUNO DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF:715.723.761-04, Auto de infração nº D025791-OEU de 09/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.814/2012; CARLOS VINICIUS GONÇALVES VASCONCELOS CPF:144.298.881-91, Auto de infração nº D025634-OEU de 14/03/2012, objeto do processo administrativo nº451.000.563/2012; FRANCISCA LENI MENDES, CPF:552.815.403-00, Auto de infração nº D060554-OEU de 25/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.079/2012; FRANCISCO MIRANDA SANTOS, CPF:926.627.067-91, Auto de infração nº D025767-OEU de 09/03/2012, objeto do processo administrativo nº451.000.552/2012; HILDETE DA SILVA GUEDES, CPF:033.328.051-26, Auto de infração nº D060501-OEU de 25/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.077/2012; JOAO BASILIO ALVES NETO, CPF:486.389.434-15, Auto de infração nº D066356-OEU de 02/05/2012, objeto do processo administrativo nº451.000.899/2012; LUCIMAR ALVES PAULINO, CPF:152.705.131-53, Auto de infração nº D026100-OEU de 29/02/2012, objeto do processo administrativo nº451.000.436/2012; NEIRIMBERTO LUIZ RODRIGUES, CPF:584.008.771-87, Auto de infração nº D066181-OEU de 13/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.774/2012; PEDRO PEREIRA DOS SANTOS,

CPF:067.936.061-15, Auto de infração nº D025766-OEU de 08/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.513/2012; RAIMUNDO FREIRE DE SOUZA, CPF:042.356.221-53, Auto de infração nº D025731-OEU de 09/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.939/2012; RAIMUNDO LONGO TAVARES DOS SANTOS, CPF:517.499.121-04, Auto de infração nº D050875-OEU de 17/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.805/2012; RINALDO CASTRO DE SOUZA, CPF:576.031.381-91, Auto de infração nº D025722-OEU de 13/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.783/2012; ROSANGELA RIBEIRO CESAR, CPF:730.808.881-20, Auto de infração nº D060381-OEU de 03/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.925/2012; SERGIO EUSTAQUIO NORONHA, CPF:386.303.541-00, Auto de infração nº D066215-OEU de 04/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.922/2012; SERGIO LOPES COSTA, CPF:131.167.158-74, Auto de infração nº D027336-OEU de 17/03/2011, objeto do processo administrativo nº 451.000.309/2011; : A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Quadra 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para providenciar o pagamento da multa ou proceder parcelamento administrativo nos termos da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

ELVIS DA CRUZ AVELAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 2, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de intimação demolitória, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: ABRAAO LOPES BARROSO, CPF: 516.324.201-63, Intimação demolitória nº D052707-OEU de 22/09/2011, objeto do processo administrativo nº: 451.001282/2011; ADRIANO SIQUEIRA SOUSA, CPF:610.588.741-87, Intimação demolitória nº D066188-OEU de 29/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.070/2012; ANTONIO MARQUES, CPF:220.422.881-87, Intimação demolitória nº D026092-OEU de 14/02/2012, objeto do processo administrativo nº 451000.387/2012; EDNALVA GUEDES DA SILVA, CPF: 009.872.051-10, Intimação demolitória nº D052852-OEU de 09/08/2011, objeto do processo administrativo nº 451.001.111/2011; ELIZABETE AMARAL E SILVA, CPF: 288.151.811-72, Intimação demolitória nº D025500-OEU de 02/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.733/2012; EVERLUCIO CAMPELO DE BRITO, CPF:523.900.201-00, Intimação demolitória nº D066353-OEU de 25/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.866/2012; GEROLINO SOUZA MORAES, CPF:647.656.281-91, Intimação demolitória nº D025595-EOU de 24/04/2012, objeto do processo administrativo nº451.000.945/2012; ITAMAR FERREIRA DE QUEIROZ, CPF:001.448.721-70, Intimação demolitória nº D026137-OEU de 21/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.616/2012; LUCIANA DA COSTA MOREIRA, CPF:055.384.771-08, Intimação demolitória nº D066343-OEU de 12/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.109/2012; OLIVIA MACHADO DA COSTA, CPF:289.812.511-34, Intimação demolitória nºD066259-OEU de 23/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.936/2012; ROSALINA FERREIRA DA CUNHA, CPF:790.176.061-34, Intimação demolitória nºD025599-OEU de 25/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.943/2012; WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 122.614.186-20, Intimação demolitória nº D025666-OEU de 21/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.691/2012; WILLY SLAWER DE SOUSA NUNES, CPF:001.213.741-30, Intimação demolitória nºD025398-OEU de 25/01/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.221/2012; A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Quadra 07 CL 02, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

ELVIS DA CRUZ AVELAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 2, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16, de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de auto de notificação e embargo, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: ANA MARIA FERREIRA DE MELO, CPF:843.841.401-00, Auto de embargo nº D060584-OEU de 04/06/2012, objeto

do processo administrativo nº 451.001.031/2012; ELAINE SOUZA, CPF: 552.113.991-53, Auto de embargo nº D066101-OEU de 12/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.145/2012; ELENI FERNANDES CAETANO, CPF:400.960.505-78, Auto de embargo nº D052702-OEU de 09/09/2011, objeto do processo administrativo nº 451.001.294/2011; LICY MARIA DA PAIXÃO PEREIRA, CPF:874.596.471-87, Auto de embargo nº D06.6189-OEU de 06/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.122/2012; MARISE MORAES BARBOSA, CPF: 793.752.601-78, Auto de embargo nº D066360-OEU de 15/05/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.992/2012; A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Quadra 07 CL 02, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

ELVIS DA CRUZ AVELAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 2, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16 de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de auto de infração, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: ADAUTO LOURENÇO CAVALHER JUNIOR, CPF: 429.778.786-83, Auto de infração nº D026124-OEU de 13/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.564/2012; ALESSANDRA MARIA FRISSE, CPF: 553.586.671-72, Auto de infração nº D057889-OEU de 30/09/2010, objeto do processo administrativo nº 451.001.347/2012; FRANCISCO MACHADO LIMA, CPF:021.948.991-20, Auto de infração nº D027086-OEU de 18/12/2009, objeto do processo administrativo nº 451.000.089/2010; JOAO PINTO BARBOSA, CPF:102.121.911-87, Auto de infração nº D066209-OEU de 13/04/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.785/2012; IGREJA BATISTA ATALÁIA, CNPJ:26.509.687/0001-89, Auto de infração nº D052850-OEU de 16/11/2011, objeto do processo administrativo nº 451.001.662-2011; MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, CPF:524.111.761-04, Auto de infração nº D052466-OEU de 09/05/2011, objeto do processo administrativo nº 451.000.595/2011; MARIA DO SOCORRO VIDAL DE NEGREIROS, CPF: 232.949.651-68, Auto de infração nº D060504-OEU de 04/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.106/2012; MAXIMO ASCARIO SACHEZ PAREDES, CPF:113.639.671-34, Auto de infração nº D066126-OEU de 19/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.164/2012; OCIONE PIRES DE AQUINO, CPF:504.343.901-78, Auto de infração nº D025642-OEU de 16/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.597/2012; SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARBOSA, CPF:045.556.148-60, Auto de infração nº D025832-OEU de 29/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.703/2012; SERV CAR DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 00.313.221/0001-10, Auto de infração nº D025493-OEU de 23/02/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.418/2012; WILSON MACHADO IRINEU, CPF:371.491.051-49, Auto de infração nº D025828-OEU de 28/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.750/2012; A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Quadra 07 CL 02, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

ELVIS DA CRUZ AVELAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 2, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 16 de 31 de maio de 2010, TORNAR PÚBLICO E DAR CONHECIMENTO a cerca de Ações Fiscais realizadas e cujos interessados não foram localizados para o recebimento do(s) Auto(s), pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, ficam Intimados os interessados: CLAUDINEIA CRISTINA PAIVA, CPF:859.642.201-34, Auto de infração nº D066128-OEU de 02/07/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.225/2012; JOSE FEITOSA DE ARAUJO, CPF:029.345.231-87, Auto de infração nº D066238-OEU de 08/08/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.353/2012; KATIELE RAIANE VIEIRA, CPF: 728.499.911-04, Auto de infração nº D066228-OEU de 27/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.205/2012; MARIA CLEONICE MENDES DA SILVA, CPF: 648.061.701-00, Auto de infração nº D060568-OEU de 25/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.158/2012; A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no

Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Quadra 07 CL 02, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

ELVIS DA CRUZ AVELAR

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE AGOSTO/2012.

Em 03 de setembro de 2012.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas nos meses de agosto de 2012, na forma a seguir: UG 110.201 – NE 00211, Despesas para atender mobiliário da RAF 05 com aquisição de: armários fechados (baixo e alto), mesas de reunião (redonda e ovalada), modulo complementar, mesas de escritório, mesas angulares, mesas de chefia em L, suportes para CPU, gaveteiros móveis volantes com três gavetas, R\$ 138.435,00 TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. NE 00213, Despesas para atender mobiliário da RAF 05 com aquisição de: poltrona giratória espaldar médio tipo diretor, cadeiras giratórias espaldar médio com apóia braços, cadeiras fixas espaldar médio sem apóia braços e cadeiras fixas em longarina espaldar médio com 03(três) lugares, R\$ 113.468,00 TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. NE 00226, Despesas de locação das lojas 01,02, loja restaurante e 30 (trinta) vagas de garagem do imóvel situado a QS 07 Rua 820, lote 03, Edifício Portal do Sul na Cidade de Águas Claras-DF, para instalação da Região Administrativa Fiscal, RAF 05, reforçando (NE00160), R\$ 168.400,00 ZAHIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. NE 00237, Despesas com contrato de prestação de serviços Nº 008/2009, que entre si celebram a Agência de Fiscalização do DF e a Brasfort – Administração de serviços, nos termos do padrão Nº 13/2002, R\$ 973.466,00 BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. NE 00250, Despesas com contrato de prestação de serviços Nº 008/2009, que entre si celebram a Agência de Fiscalização do DF e a Brasfort – Administração de serviços, nos termos do padrão Nº 13/2002, reforçando (NE00250), R\$ 170.000,00 BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 0401.000.240/2012 Partes: O Distrito Federal por intermédio do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA/DF. Objeto: A colaboração mútua entre os cooperantes, visando ao desenvolvimento institucional, bem como a mútua cooperação educacional. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 17/08/2012. SIGNATÁRIOS: pelo CEAJUR, Jairo Lourenço de Almeida, na qualidade de Diretor Geral e pela APADA, Rosana Cipriano Jacinto da Silva, na qualidade de Presidente.

Processo: 0401.000.239/2012 PARTES: O Distrito Federal por intermédio do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Objeto: A cooperação e a parceria entre o CEAJUR e o SENAC, para a viabilização, criação de cursos e ações de educação profissional, voltados para o atendimento ao projeto 100% cidadão. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 15/08/2012. Signatários: pelo CEAJUR, Jairo Lourenço de Almeida, na qualidade de Diretor Geral e pelo SENAC, Adelmir Araújo Santana, na qualidade de Presidente do Conselho Regional do DF.

## INEDITORIAL

**OLINDINA DA SILVA FERREIRA-ME**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de processamento de frutas, legumes, alhos e outros vegetais, na Chácara 3/488-24 Reserva J Ingra 09 - Alexandre Gusmão – Brazlândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Olindina da Silva Ferreira, Proprietária. DAR-1.076/2012.